

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNIO



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº. 1768- 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 27°. No caso de uma pessoa presente na empresa, desenvolver febre e sintoma de infecção respiratória, deve ser informado imediatamente o departamento pessoal, para que o mesmo prossiga com seu isolamento, e das demais pessoas presentes naquele setor, bem como, a empresa deve notificar imediatamente as autoridades competentes.

Art. 28°. O médico do trabalho deverá aplicar todas as indicações das autoridades sanitárias, considerando o seu papel na avaliação de riscos e de vigilância da saúde, a fim de conter

disseminação pelo vírus. Art. 29°. As empresas devem manter a vigilância na saúde, prestando atenção especial aos trabalhadores vulneráveis, bem como daqueles que compõem o grupo de risco.

Art. 30°. Devem ser evitados quaisquer tipos de saudações com contato físico, como apertos de mãos, sendo proibido, usar equipamentos e dispositivos de outros trabalhadores.

Art. 31º. Cada empresa deve criar um comitê para aplicação e verificação destas regras, com a participação dos representantes sindicais e das CIPAS.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de agosto de 2020.

## Marcio Ângelo Beraldo Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 25/08/2020 às 08h30min. do dia

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 03/09/2020 às 8h:59min.do dia 03/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 03/09/2020.

EDITAL: disponível no Edificio Sede da Câmara Municipal, Rua Subestação de Enologia, 2008, CEP 83601-450, Vila Bancária, Campo Largo, PR.

das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou no site: http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes, https://bll.org.br/. O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 03/09/2020, http://lanceeletronico.cloudapp.net/#/Home.

Campo Largo, 24 de agosto de 2020. Monia Walerye Leal da Silva Pregoeira - Portaria nº 64/2020

> Diário Oficial Assinado Betronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi. A Prefetura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.bmolink Diario Oficial.

Inicio